

Brejo do Cruz, 05 de dezembro de 2023.

Portaria Nº 457/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico opinativo proferido pela Assessoria Jurídica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **MARIA DAS DORES NOBRE DOS SANTOS**, matrícula nº 641, ocupante do Cargo Efetivo de **RECEPCIONISTA**, inserido na Secretaria de Saúde do Município de Brejo do Cruz – PB.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o gozo de 03 (três) meses – 04/12/2023 a 02/02/2024, referente ao 2º período aquisitivo do 1º decênio compreendido entre 1998/2008, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 04 de dezembro de 2023.

**Comunique-se
Cumpra-se**

Brejo do Cruz - PB, 05 de dezembro de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Constitucional



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88C2-715D-33B0-8DDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA (CPF 049.XXX.XXX-42) em 13/12/2023 11:42:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/88C2-715D-33B0-8DDE>